

## ATA ORDINÁRIA 08/2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Alberi Dias na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

**PLO 12/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a aprovar projeto de ampliação em regime de projeto especial, nos termos da Lei Complementar nº 32/2012.**”.

Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 13/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Altera a Lei Municipal nº 4.852, de 19 de março de 2024, que concede aumento real às categorias funcionais que especifica, aos Conselheiros Tutelares e estagiários.**”.

Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, solicitaram que seja encaminhado ao Poder Executivo, ofício referente a possibilidade de inclusão dos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Enfermeiro, Enfermeiro II, e Enfermeiro III, para o aumento real de 3%, concedido às demais categorias, bem como que seja protocolado requerimento para reunião com o secretário da pasta responsável para a entrega do mesmo.

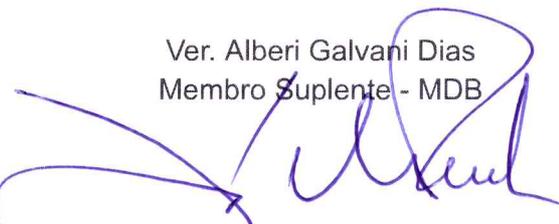
**PLO 14/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Altera dispositivo na Lei Municipal nº 4.435, de 1º de abril de 2020.**”.

Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, solicitaram que seja encaminhada a prestação de contas referente a contrapartida da empresa, citada no presente projeto.

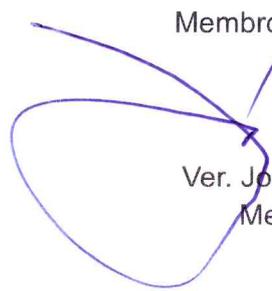
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Marcelo Vargas Savi  
Presidente - MDB



Ver. Alberi Galvani Dias  
Membro Suplente - MDB



Ver. José Vellinho Pinto  
Membro - PDT